

Audiência Pública

Lei 15.097/2025

Ludimila Lima da Silva
Superintendente - SCE

07/04/2026

Sumário

Marco legal

Papel da ANEEL no modelo *offshore*

Competências atribuídas à ANEEL

Fluxo regulatório

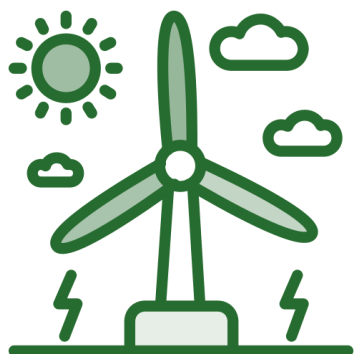
Desafio 1: complexidade institucional

Desafio 2: capacidade operacional



Marco Legal e escopo

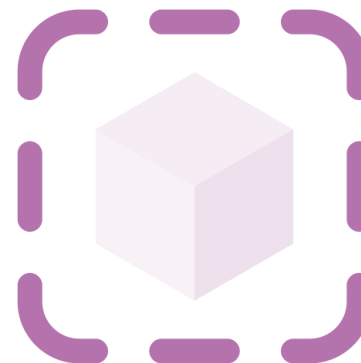
Lei 15.097/2025



Disciplina o uso de bens da União para geração offshore



Institui outorga de direito de uso do espaço marítimo



Define dois regimes: oferta planejada e oferta permanente



Exige regulamentação infralegal para plena operacionalização

Instituições envolvidas



planejamento, diretrizes e licitações



estudos técnicos e delimitação de áreas (responsável pelo Portal Único)

CNPE

diretrizes estratégicas



Órgãos setoriais: DIPs, licenciamentos e autorizações



regulação, fiscalização, outorga (balcão único), operacionalização



Papel da ANEEL no modelo offshore



**Garantia de
previsibilidade, isonomia
e segurança jurídica**



Regulação setorial



**Fiscalização das
obrigações regulatórias
e contratuais**



**Interface técnica com o
mercado na aplicação
de políticas públicas e
regulação**



**Atuação por
delegação do Poder
Concedente**

Competências a serem atribuídas à ANEEL

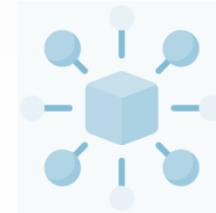


Emissão da outorga de direito de uso

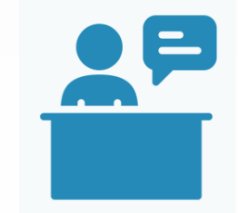


✓ Lei 15.097/2025

Emissão da outorga de geração elétrica



Centralização dos requerimentos do processo offshore



Operação do balcão único de tramitação



Condução de procedimentos de oferta e licitação

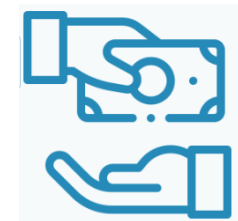


Fiscalização na fase pré-outorga



✓ Lei 15.097/2025

Recebimento de estudos técnicos



Operacionalização de garantias financeiras e das participações governamentais

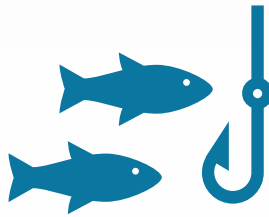
Inovação central: outorga de direito de uso da área



Outorga distinta daquelas delegadas à ANEEL
8.987/1998, 9.074/1995 e 9.427/1996



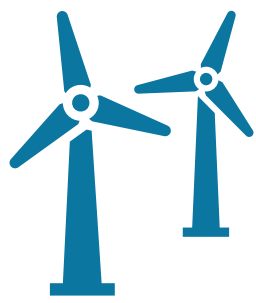
Outorga específica para ocupação de área



Pressupõe usos múltiplos



Exige novo arranjo regulatório e fiscalizatório



Obrigações, prazos, prorrogações relacionadas à outorga de geração

Desafios no processo de outorga

Papel da ANEEL



Interferência Prévia – desafios



Adotar procedimento semelhante ao de outorga de água para as hidrelétricas



Preservar as competências dos órgãos emissores



Sistemas administrativos não integrados (PUG, SEI)



Ausência de hierarquias entre os órgãos



Divergência de critérios técnicos



Escala e volume potencial de solicitações

Desafio operacional na ANEEL



Possibilidade de elevado volume de pedidos



Processo tecnicamente complexo e inédito



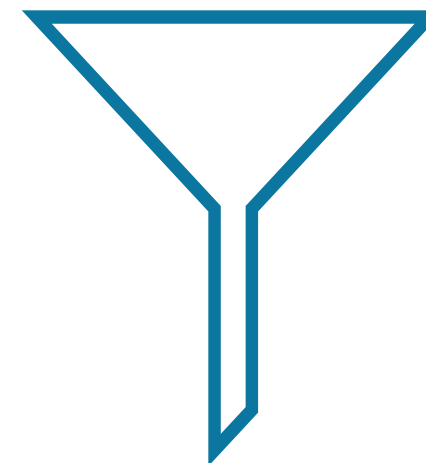
Operacionalização de leilão de área e de energia



Dois tipos de outorga – gestão e fiscalização



Regulação e operacionalização das participações proporcionais



Demanda por pessoal, sistemas, recursos



A Lei 15.097/2025 criou modelo robusto, porém complexo



ANEEL tem papel central na execução regulatória



Segurança jurídica depende de regras claras e bem delimitadas



Reforço institucional é condição para a efetividade



ludimila@aneel.gov.br

Acompanhe a ANEEL nas redes



OUVIDORIA SETORIAL: 167

TELEFONE GERAL: 061 2192 8600



